

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIA DE MORAES ANDRADE RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Regionais de Floriano, da Secretaria da Saúde.

DELFINA ANTÔNIA CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Instituto de Doenças Tropicais “Natan Portella”, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

KATIUSCIA DE QUEIROZ BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Regionais de Floriano, da Secretaria da Saúde.

VERA LÚCIA MACEDO DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Instituto de Doenças Tropicais “Natan Portella”, da Secretaria da Saúde.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Instituto Médico Legal, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOEL PIRES FRANKLIN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Instituto Médico Legal, da Secretaria da Segurança Pública.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSEANE DE CARVALHO LEÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Planejamento.

P. P. 17991 a 17993

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**POLÍCIA MILITAR PIAUÍ**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**GABINETE DO COMANDO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2005 DO CONTRATO Nº 01/2005-PMPI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2004 – CEL SEAD**

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar e a empresa: TICKET SERVIÇOS – S/A  
**OBJETO:** Prestação de serviços referente a GESTÃO DE FROTA (COMBUSTÍVEL E

DERIVADOS), através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR.

**VALOR:** O valor total deste Contrato tem como parâmetro o valor constante em ata e Termo de homologação do Pregão Presencial em referência.

**FONTE DE RECURSOS:** Proveniente do recurso orçamentário da Fonte “00” (Recursos Próprios do Estado), na função programática 3390.30 – Material de Consumo e 3390-39 – Serviços de terceiros e pessoa jurídica.

**VIGÊNCIA:** Início 1º de janeiro de 2006 com termino previsto para o dia 31 de março de 2006, conforme art. 57, 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2005.

**SIGNATÁRIOS:** EDVALDO Marques Lopes – Cel PM, Comandante Geral da PMPI, identidade GIP. 10/3334-PMPI, CPF Nº 138.918.393-91, fone (086) 3216-1200 Ramal 224 e o representante da empresa TICKET CAR.

P. P. 17967



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 429/05**

**ESPÉCIE:** II Termo Aditivo ao Contrato Nº 319/04, celebrado entre a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI e EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **OBJETO:** Alterar a cláusula 1ª do contrato 319/04 para acrescentar o objeto e o valor contratato em mais 9,31% do valor original de R\$ 69.210,04 (sessenta e nove mil, duzentos e dez reais e quatro centavos), e prorrogar o prazo contratual por mais 01(um) ano. **DATA DE ASSINATURA:** 01.12.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, JOSÉ BEZERRA VERAS - Contratado.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 430/05**

**ESPÉCIE:** Termo de Convênio, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI e o MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE - UMS Nossa Senhora do Perpétuo Socorro **OBJETO:** estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS (HPP) - Anexo I relatório completo da Política Nacional para HPP do município. **VALOR:** O Estado repassará ao município o valor total estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 12 parcelas mensais. **FONTE DE RECURSOS:** 113-MS/FNS e 100-Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 05(cinco) anos apartir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06.12.05. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS- Governador do Estado, TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, JURACI ALVES GUIMARÃES RODRIGUES - Prefeito Municipal e GEDSON ALVES RODRIGUES - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 431/05**

**ESPÉCIE:** Termo de Convênio, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI e o MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI - UMS de Conceição do Canindé **OBJETO:** estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS (HPP) - Anexo I relatório completo da Política Nacional para HPP do município. **VALOR:** O Estado repassará ao município o valor total estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 12 parcelas mensais. **FONTE DE RECURSOS:** 113-MS/FNS e 100-Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 05(cinco) anos apartir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19.12.05. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS- Governador do Estado, TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, ADERSON JUNIOR MARQUES BUENOS AIRES - Prefeito Municipal e JOSÉ DE ARIMATÉIA COSTA - SMS do Município.